

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023

-- Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício Start-UP Cultural, Quinta da Serra, freguesia de Arruda dos Vinhos, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma hora e trinta e cinco minutos, com a presença dos seguintes vereadores:---

- Carlos Manuel Jorge Alves-----
- Sandra Isabel Rebeca Lourenço -----
- Rute Miriam Soares dos Santos -----
- Paulo César da Silva Pinto-----
- Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
- João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----
- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos.-----

----- **Intervenção do Público** -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE ANTÓNIO DUARTE -----

-- O munícipe foi em representação da Associação Kaninos Runners. Realizou-se a sexta edição do Pinga Trail, este fim de semana. O munícipe veio agradecer todo o apoio que a câmara prestou, porque não seria possível chegar aos números que chegaram se não fosse o apoio do município, tiveram quatrocentos e quarenta e tal pessoas a correr e a caminhar. -----

-- Referiu que muitas pessoas já escolhem o Pinga Trail para finalizar a sua época desportiva a nível do trail, e é com muito gosto que vê atletas de Arruda dos Vinhos a fazer esta prova. -----

-- Deu nota que este ano houve uma ocorrência, uma atleta que caiu e bateu com o joelho numa pedra e teve que levar pontos, mas nada de mais, é normal e já aconteceu a muitos atletas.-----

-- Mencionou que é uma organização amadora e que ainda há alguns pontos para melhorar e para retificar. -----

-- Deu nota que este ano tiveram dois jovens atletas que há uns anos tiveram a participar no Pinguinha, e este ano, um deles veio correr com o pai e o outro vai fazer a caminhada com a mãe. É muito positivo ver que, estas pequenas sementinhas que se plantou, estarem a fazer algum efeito. Tiveram outras pessoas mais idosas que estão agora a começar na caminhada e que estão a gostar muito e que vão continuar. -----

-- O munícipe distribuiu pelo executivo uma lembrança e o executivo agradeceu pela oferta. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**

- - O Senhor Presidente começou por agradecer a presença dos colegas do executivo municipal, às pessoas que estão a assistir à reunião via facebook, às pessoas que estão presentes, aos colaboradores do município que aqui estão presentes e deixou um cumprimento muito especial aos alunos da Escola Profissional Gustave Eiffel, que mais uma vez, ajudam o município a fazer com que esta reunião possa chegar à transmissão pela internet à casa dos concidadãos e munícipes. -----

- - Sendo uma reunião descentralizada, em horário pós-laboral e sendo transmitida nos canais digitais do município, vão registar as questões que os concidadãos e munícipes lá em casa quiserem colocar, a Dr. Cláudia Jaleco, do Gabinete de Comunicação e Imagem do Município, fará o favor de apontar as perguntas para poder responder no final da reunião em nome do executivo. -----

- - Deixou também um agradecimento à Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, porque estão aqui numa das instalações municipais, da antiga Escola da Quinta da Serra. Houve aqui um projeto de articulação com a Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, para terem neste momento a funcionar a Start - UP Cultural, é um projeto que já existe há alguns anos. Hoje é simbólico estarem aqui na Quinta da Serra, porque naquilo que se lembra é a primeira vez que se realiza na Quinta da Serra uma reunião de câmara descentralizada, tiveram já este ano uma outra reunião numa localidade em que não tinha havido nunca uma reunião de câmara, em Vila Vedra, na freguesia de Arranhó, este executivo continua muito firme neste propósito de continuar esta política de proximidade porque estas questões simbólicas da proximidade não deixam de ser muito relevantes na ação do dia a dia, é mais uma manifestação desta proximidade que querem continuar a cultivar. -----

#arrudataalks

- - Referiu que vai haver uma sessão, na próxima quinta-feira, dia catorze de dezembro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no ArrudaLab, no antigo edifício do quartel da GNR – Guarda Nacional Republicana, junto à Igreja matriz. É uma sessão de #arrudataalks dedicada a um anteprojecto que estão a desenvolver para requalificar a zona das Cataratas, os mais antigos chamam o Rio da Verruga, é uma ligação entre o Parque das Rotas e a ciclovia professor José Lourenço, que inicia no Jardim Municipal. É um projeto que o município vai candidatar aos fundos comunitários, Portugal vinte trinta, estão a trabalhar no anteprojecto, numa medida que se quer participada, tendo em conta que há ali zonas que vão entrar em alguns terrenos que são privados e que é preciso o município obter autorização desses particulares e tentar que o projeto seja construído com o apoio e com a colaboração dos concidadãos e munícipes parece-lhe que é um projeto mais valia de valorização dos circuitos ciclo-pedonais em Arruda dos Vinhos, sede de concelho, e que valoriza a prática desportiva e a relação entre o urbano e o rural, numa terra que se preza ter bastante qualidade de vida como é o caso de Arruda dos Vinhos. -----

Ponto de situação do Plano Plurianual da rede viária

- - Referiu que tem neste momento o Plano Plurianual de Intervenções e de Investimentos na Rede Rodoviária concelhia 2023/2025 está a decorrer. A semana passada tiveram uma intervenção numa via que estava previsto, no Caminho da Senhora do Monte, no Casal da Pevide, freguesia de Arruda dos Vinhos.

- - Neste momento o processo na estrada de À-do-Baço/Camondes, que era o outro que tenha mais impacto, neste ano de 2023 não será possível realizar até ao final deste mês contrariamente àquilo que seriam as expectativas do executivo, mas está previsto que durante o mês de janeiro essa intervenção possa ocorrer, até porque há ali uma questão de relação contratual com o município do Sobral de Monte Agraço, como sabem tem influência da área geográfica do município do Sobral de Monte Agraço isso atrasou um pouco o processo, e neste momento não é possível à empresa iniciar os trabalhos antes.

Recolha de sangue

- - Saudou a iniciativa, que mais uma vez se verificou no concelho, recolha de sangue, desta vez no edifício sede do União Recreativo e Desportivo de Arranhó – URDA, mais uma vez conseguiram fazer uma boa recolha, cerca de sessenta pessoas, sessenta dádivas de sangue, mais coisa menos coisa, deixou uma nota de saudação porque é uma matéria muito importante nas vidas de todos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO**Lavagens e desinfeções de contentores de RSUs - Resíduos Sólidos Urbanos**

- - Deu nota que no final do mês de novembro início de dezembro foi concluído a terceira etapa referente ao ano 2023, no que concerne às lavagens e desinfeções de contentores de RSUs de acordo com aquilo que era o compromisso deste executivo de aumentar a frequência das lavagens e desinfeções dos contentores, num total de mil cento e catorze nas suas diferentes tipologias de cem, duzentos e quarenta litros e sobretudo oitocentos e mil e cem litros.

- - O executivo tem a expectativa de em 2024 concretizar as três lavagens e desinfeções, provavelmente, em meados de março Abril, em julho e depois em outubro ou novembro, porque o executivo sabe bem a importância deste trabalho, porque tem bem presente, que mais higiene, significa melhor ambiente e mais saúde.

Limpeza e desinfeção das linhas de água

- - Deu nota que estão finalizados os trabalhos de limpeza e desinfeção das linhas de água do concelho, naquilo que estava previsto para o ano de 2023, após o terminus da intervenção na Ribeira de Matos, entre o Alcobela de Baixa e Alcobela de Cima, e que para o ano 2024 a menos de outras intervenções nesta matéria, vão procurar limpar e desobstruir, seguindo a metodologia que têm feito a cada dois anos, sensivelmente, a da Ribeira da Zebreira, a Ribeira de São João, e a Ribeira Cartaxaria e a Ribeira da Verruga para além da Ribeira das Salemas quer na parte que é paralela à Estrada da

Matinha que vai para a Mata, quer a outra parte que é considera a Ribeira das Salemas entre a urbanização do Cerrado e Fontainhas e a Escola Fixa de Trânsito. -----

Saneamento do Carrasqueiro -----

- - Referiu que alguns munícipes levantaram e muito bem, aquando da primeira fase de obra da rede de saneamento em baixa, no Carrasqueiro, o empreiteiro fez a pavimentação fora a fora na estrada, por se tratar de Estrada nacional 248 e tem mesmo que ser assim, todas as áreas pavimentadas tinham ficado com ondulações, tendo sido já concretizada a fresagem e repavimentação e parece aos serviços técnicos que ficou tudo bem resolvido, o empreiteiro também rapidamente percebeu que as coisas não estavam como deviam e corrigiu-se e essa parte, sendo que o trabalho está finalizado. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE- PRESIDENTE -----

- - O Senhor Vice-Presidente começou por dar os parabéns publicamente ao quadragésimo sétimo aniversário do URDA - União Recreativa e Desportiva de Arranhó, é uma coletividade de Arranhó, *mas* que transcende as fronteiras dessa freguesia. Deixou uma palavra de parabéns e de agradecimento por tudo o que tem feito em prol da cultura, desporto e da recriação pelo concelho. -----

- - Deu nota que a Academia Dressage levou a cabo algumas competições, o Campeonato de Dressage Open no final da Taça de Portugal e que o município se associou. É uma área que tem dado grande visibilidade ao concelho e que o município resolveu associar-se distinguindo alguns desses participantes. -----

- - Ao nível das feiras e dos mercados deu nota do Mercadinho da Comunidade do Alimento que decorreu mais uma edição nos lavadores de Arruda dos Vinhos. -----

- - Deixou um agradecimento muito especial às artesãs do concelho que tem levado a cabo muitas iniciativas e que tem levado mais longe aquilo que são as artes e os ofícios a começar pela Feira do Artesanato que está a decorrer de um de novembro até sete de janeiro, ainda ontem, dez de dezembro, foi a Feira do Artesanato no tardo do chafariz, deixou um muito obrigado as artesas que têm feito um trabalho extraordinário. -----

- - A nível da agenda cultura e eventos, deu os parabéns e deixou um agradecimento ao concerto do grupo Svayam porque foi um grupo que esteve aqui sediado na Start – UP Cultural como incubação e que deu frutos, outro exemplo foi do Viki Marques que já esteve aqui em incubação nesta Strat-UP e que levaram à população, no Auditório Municipal, um concerto que esteve praticamente esgotado e que foi uma forma de apresentar todo o trabalho que desenvolveram na Quinta da Serra. -----

- - Ao nível da educação, recentemente os conselhos Eco-Escolas, no fundo é a educação ambiental e educar os alunos para as questões do ambiente e da sustentabilidade, deixando esses valores e princípios para aquilo que é o respeito pelos recursos naturais. -----

- - Deu nota que houve em Mafra uma reunião da direção da Rota Histórica das Linhas de Torres, onde foi discutido o plano de atividades e onde o município de Arruda dos Vinhos tem uma palavra a



dizer, porque faz parte da direção e que também poderá incluídas as atividades naquilo que é a participação nesta Rota Histórica. -----

- - Referiu que decorreu ontem, dez de dezembro, a sexta edição do Pinga Trail, pensa que foi a mais participada de sempre, ultrapassou os quatrocentos e quarenta participantes, há a registar um incidente que o município António Duarte já referiu. Deixou um agradecimento muito grande aos Kaninos que conjuntamente com a Junta de Freguesia e com a Câmara Municipal, mais uma vez, deram ao concelho uma manhã magnífica de desporto que levou mais longe o nome do concelho nestas atividades.-----

- - Deixou uma palavra para aquilo que foi uma distinção que o Município de Arruda dos Vinhos teve, o Município Amigo da Juventude, que o Senhor Vice-Presidente vai deixar aqui para quem quiser consultar, é distinção importante, porque no fundo está em sintonia com aquilo que ele próprio desenvolvimento populacional do concelho que está marcado por este incremento na juventude, nada melhor do que nesta Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude ter essa distinção para o município de Arruda dos Vinhos.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

Estrada Nacional de Arranhó -----

- - Pergunta se está prevista mais nenhuma intervenção dentro da localidade dado que já fizeram a marcação da estrada. -----

Plano de Alcatroamento -----

- - Referiu que o Senhor Presidente já falou brevemente no PAORD – Ponto Antes da Ordem do Dia, mas gostava de saber se o que estava previsto para este ano 2023, vai ser, ou não, cem por cento concretizado, deu o exemplo a estrada que liga o Lameiro das Antas a S. Tiago Dos Velhos, está considerada finalidade, ou não. -----

Mercadinho de Arruda dos Vinhos -----

- - A Senhora Vereadora gostava de saber como está a correr a obra do Mercadinho.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Estrada Nacional de Arranhó -----

- - Referiu que a informação que tem é que o projeto de execução está neste momento em concurso, é preciso haver agora a conclusão do projeto de execução e depois a planificação das intervenções, não tem ainda nenhuma informação, já pediu, como transmitiu na última reunião de câmara, uma reunião para discutir outras matérias relacionadas com a rede viária e com a própria Variante Rodoviária Externa à Vila e ainda não teve essa reunião, ainda não foi agendada, mas será um dos pontos que vai solicitar o ponto de situação relativamente a este tema da Estrada Nacional que passa por Arranhó.

Plano de Alcatroamento -----

- - Relativamente ao Plano de Alcatroamentos Municipal chamado Plano Plurianual de Intervenções e Investimentos na Rede Rodoviária concelhia, há um ligeiro atraso, esse atraso não é imputável ao município de Arruda dos Vinhos que neste momento já tem o contrato formalizado já há muito tempo. -
- - Houve aqui uma gestão da empresa relativamente à intervenção a executar naquilo que é a intervenção mais de fundo deste ano previsto que é a estrada que liga À-do-Baço a Camondes, e essa intervenção não pode ser executada ainda porque neste momento, tanto quanto julga saber, o município do Sobral de Monte Agraço não tem a sua situação contratual resolvida com a empresa, pensa que está para breve, isso atrasou o processo e condicionou as intervenções que estão ali mais adjacentes pela questão da deslocação dos meios e a empresa tem um período de fecho pelo Natal também. -----

- - A informação que tem é que em janeiro será retomado o plano para ser cumprido com atraso que lamentam, mas da parte do município não há muito que se possa fazer nesta fase, como disse, está pendente de uma questão contratual com o município do Sobral de Monte Agraço que a intervenção de À-do-Baço a Camondes seja feita de uma forma ininterrupta e contínua para que não exista uma intervenção em determinados pontos e depois não haja uma continuidade isso não seria um bom serviço público, felizmente, o município do Sobral de Monte Agraço, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, a quem agradece, José Alberto Quintino, percebeu isso e vão fazer essa intervenção em conjunto e isso trouxe aqui mais alguma morosidade ao processo. -----

Mercadinho de Arruda dos Vinhos -----

- - Referiu que as obras do Mercadinho estão dentro do prazo, tem um prazo de noventa dias, desta fase que está atualmente em obra, está dentro do timing da obra em termos contratualmente fixados com a entidade adjudicatária. Neste momento com a aprovação do Orçamento do Município para 2024, o que pode dizer é que estão dadas instruções para que os serviços possam de alguma forma avançar com o concurso público para finalizar a intervenção. Objetivamente o que pretendem é que durante o primeiro semestre pelo menos lançar esse novo concurso, tendo em vista a conclusão da empreitada, é o que pode dizer neste momento. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Referiu que na pergunta do Plano de Alcatroamento deu como exemplo, a estrada Lameiro das Antas e S. Tiago dos Velhos se está considerada concluída, ou não, pensa que o Senhor Presidente não falou na sua intervenção. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que a Senhora Vereadora Sandra Lourenço tem razão, não referiu esta em concreto, o que disse foi que aquelas obras que estivessem pendentes e que tinham relação por proximidade por causa da deslocação dos meios não estão dadas como concluídas, essa é uma delas, a da Rua da Primavera é outra que não está concluída e que vai precisar de uma intervenção prévia, será para

prosseguir durante o próximo ano, com certeza, a do Lameiro das Antas parece-lhe que em janeiro será uma realidade, a da Rua da Primavera essa aí é uma exceção, porque como já teve ocasião de dizer em reuniões de câmara anteriores, houve aqui uma situação do esmagamento de um coletor de saneamento nessa zona, por um lado ainda bem que foi agora que se verificou, porque significa que não deita por terra o trabalho de pavimentação, mas de todo modo fará atrasar todo esse processo e a seu tempo vão resolver primeiro o problema do coletor e depois resolver o problema do asfaltamento da via. -----

- - Respondendo diretamente à questão da Senhora Vereadora Sandra não está concluída essa intervenção que questionou. -----

-----Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de , pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com abstenção da Senhora Vereadora Sandra Lourenço, por não ter estado presente na reunião.-----

PONTO N.º 2 - CALENDÁRIO PARA AS REUNIÕES DE CÂMARA PARA O ANO DE 2024 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 4 de dezembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - A Senhora Vereadora deixou apenas uma sugestão, novamente. Referiu que já sabe que estão a fazer reuniões descentralizadas em número superior aquilo que o regimento estabelece, mas gostava de voltar a propor, até para não dificultar demasiado quer os Senhores Vereadores a meio tempo quer os Senhores Veadores que não têm pelouros atribuídos que acabam por ver as suas funções, quer nas suas vidas profissionais quer as funções de Vereadores não tão bem desempenhadas, se não há possibilidade de pensar em fazer cinquenta por cento das reuniões descentralizadas até porque hoje é a prova disso, pela assistência que tem hoje na reunião, seria mais benéficas porque à noite as pessoas estão mais disponíveis para assistir em casa e para fazer as suas intervenções, porque nas reuniões de câmara à tarde nunca tiveram um terço das pessoas que estão aqui presentes hoje, acha que tinham todos a ganhar no sentido de poderem participar mais ativamente se as reuniões pudessem ser em maior número em horário pós laboral. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que como disse, e bem, na intervenção inicial da Senhora Vereadora já estão a fazer uma proposta que é superior àquilo que determina o regimento. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2023

- - - Mencionou que toca num tema que é muito caro ao Senhor Presidente porque se orgulha de ser o presidente de câmara que primeiro propôs ao executivo a realização das reuniões de câmara em horário pós-laboral e descentralizadas.. -----

- - Referiu que exerceu funções no mandato autárquico de 2009 a 2013, enquanto vereador da oposição e não existiam reuniões de câmara nem descentralizadas nem em horário pós-laboral, as reuniões eram sempre à segunda feira, de quinze em quinze dias, no edifício dos Paços do concelho, às quinze horas, fica muito satisfeito de hoje haver consenso político quanto à questão da valorização da proximidade na ação política do executivo, isso é uma conquista e uma vitória. É sempre possível melhorar, acha que estão no bom caminho, estão a apresentar uma proposta que é muito ambiciosa, reuniões em vários sítios, hoje é um bom exemplo estão a reunir pela primeira vez a Câmara Municipal na localidade da Quinta da Serra, fizeram também outra reunião de câmara pela primeira vez, este ano, em Vila Vedra, estão a ir ao encontro das pessoas, o executivo continua firme neste propósito, estar próximo dos seus concidadãos e munícipes e vão continuar a fazer isso. -----

- - Não conseguem ir mais longe porque tem consciência que para os colaboradores do município e até para a própria Escola Profissional Gustave Eiffel não é fácil duplicarem as reuniões descentralizadas em horário pós laboral, porque os colaboradores do município também têm as suas famílias, têm os seus horários de trabalho normais e quando prestam serviço nas reuniões de câmara descentralizadas em horário pós laboral, têm que ser compensados pelo menos em tempo, na medida em que estão a usar um período fora do período normal de trabalho tem que ter em atenção este tipo de situações na medida em que é uma matéria que diz respeito a todos que é zelar pelos direitos laborais dos colaboradores e munícipes. -----

- - Referiu que percebe a questão, mas esta é uma proposta muito equilibrada, permite que as pessoas não fiquem muito tempo sem ter uma reunião descentralizada em que possam participar e é um equilíbrio que parece que é de manter a proposta, porque a proposta vai neste sentido de manter aqui o equilíbrio entre as reuniões que são feitas em horário laboral e aquelas são feitas em horário pós-laboral, e tiveram mais uma vez, a preocupação de ir a todas as freguesias durante o ano para que nenhuma das freguesias fique para trás naquilo que é o contacto de proximidade com o executivo.-----

- - A proposta parece-lhe que é bastante equilibrada e ponderada ir a sítios onde já não iam há muito tempo, por exemplo na escola da Carvalha, crê, que até nunca fizeram uma reunião de câmara e Camondes e Mata já não vão há muito tempo, parece-lhe que é uma proposta equilibrada nos seus termos.-----

- - Compreende a intervenção, mas neste momento não lhe parece que seja possível pelas razões que referiu do equilíbrio necessário da prestação do trabalho dos colaboradores a quem o Senhor Presidente agradece toda a disponibilidade que sempre manifestaram em poder apoiar o executivo nesta medida de descentralizar as atividades e dar mais proximidade às reuniões de câmara. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - “Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo a que não há conveniência em reunir semanalmente por não haver volume de assuntos que o justifiquem, dado haver delegações de competências e também para que não se imponha aos membros do executivo sem pelouros um sacrifício maior na sua vida profissional. -----
- - Proponho: -----
- - Que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, delibere reunir quinzenalmente (reuniões públicas), sendo algumas das reuniões descentralizadas, durante o ano 2024.” -----

Meses	Dias	Horas	Local
Janeiro	08 - 22	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Fevereiro	05 - 19	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Março	04	21,30 horas	Edifício da Escola da Carvalha
	18	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Abril	01	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
	15	18,00 horas	Anfiteatro Joel Rodrigues (se as condições meteorológicas permitirem)
Maio	29	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
	13	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Junho	27	21,30 horas	Sede da Irmandade de Nossa Senhora da Ajuda
	11	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Julho	24	21,30 horas	Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas
	08 - 22	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Agosto	05 - 19	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Setembro	02	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
	16	21,30 horas	Lugar da Mata - Sede da Associação Pelo Desenvolvimento do Lugar da Mata
	30	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Outubro	14	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
	28	21,30 horas	Sociedade Recreativa e Cultural de Camondes
Novembro	11- 25	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Dezembro	09	21,30 horas	Clube Recreativo Desportivo de A-do-Barriga
	23	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos

PONTO N.º 3 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NO SOM – SETOR OBRAS MUNICIPAIS, DA DOAQV – DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DA VIDA, NA ATIVIDADE “LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E ARRUAMENTOS” -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miriam, datada de 4 de dezembro.-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2023

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - "Considerando que: -----
- - a) As atividades acima descritas são imprescindíveis para o normal desenvolvimento das atribuições cometidas ao Município de Arruda dos Vinhos e das competências cometidas à Câmara Municipal; ----
- - b) As atividades acima descritas são de natureza permanente e devem ser asseguradas por trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----
- - c) O valor afetado ao recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2023 foi de € 43 155,52 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos); -----
- - d) A existência de postos de trabalho vago no Mapa de Pessoal de 2023, por motivo de aposentação. -----
- - Atendendo a que: -----
- - a) Pela conjugação do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados; -----
- - b) Não existe ainda reserva de recrutamento constituída junto da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, que satisfaça as necessidades do recrutamento em causa; -----
- - c) De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada por Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, «As autarquias locais, não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação». -----
- - Proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, autorize a abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira descrita em epígrafe, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República. -----
- - 1. Número de postos de trabalho: 1 -----
- - 2. Local de Trabalho: Área territorial do Concelho de Arruda dos Vinhos. -----
- - 3. Caracterização do posto de trabalho em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal: -
Desempenho de funções inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Operacional, na atividade de Limpeza e conservação de vias e arruamentos, designadamente, realizar trabalhos de manutenção de vias municipais, proceder à limpeza e garantir o bom estado de



conservação das infraestruturas diversas, proceder à limpeza e conservação dos arruamentos, e ainda, desenvolver os conteúdos funcionais; Executar continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; Assegurar o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; Proceder à extirpação de ervas; Executar reparações e desimpedimentos de acessos, entre outras funções. -----

- - 4. Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório respeita o determinado pelo artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e todas as normas legais e regulamentares em vigor sobre a presente matéria. -----

- - 5. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: -----

- - I. O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; -----

- - II. E ainda, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----

- - III. Os candidatos referidos no ponto anterior (5.II) até ao termo do prazo fixado devem reunir cumulativamente os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas: -----

- - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; -----

- - b) Ter 18 anos de idade completos; -----

- - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; -----

- - d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; -----

- - e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória. -----

- - IV. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, conforme disposto na alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----

- - 6. Nível habilitacional: Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade. -----

- - 7. Formalização de candidaturas: -----

- - I. A apresentação da candidatura é efetuada mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica do Município de Arruda dos Vinhos, em <http://www.cm-arruda.pt>

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2023

ou junto da Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e, no prazo de candidatura, entregue ou enviado por uma das seguintes formas: -----

- - □ Preferencialmente, por e-mail para: procedimentos.rh@cm-arruda.pt; -----

- - Excecionalmente: -----

□ Por correio, para a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Largo Miguel Bombarda, 2630-112 Arruda dos Vinhos, em carta registada, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara; -----

- - □ Pessoalmente, nas instalações deste (das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30m). -----

- - II. Na apresentação da candidatura, através de correio registado, atende-se à data do respetivo registo; -----

- - III. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto do formulário de candidatura, por parte dos candidatos, constitui motivo de exclusão; -----

- - IV. Os documentos exigidos para efeitos de admissão e avaliação dos candidatos são anexos ao formulário, e integram a candidatura os seguintes documentos: -----

- - a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, o documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável; -----

- - b) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, e acompanhado de comprovativos dos factos neles alegados, designadamente a formação e experiência profissional na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo júri; -----

- - c) No caso de os candidatos possuírem relação jurídica de emprego público, declaração do serviço onde exercem funções, com a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, carreira, categoria, posição remuneratória detida, caracterização do posto de trabalho que ocupa, e desde quando, bem como a avaliação do desempenho com a respetiva menção quantitativa dos últimos três ciclos de avaliações; -----

- - d) Os candidatos que exerçam funções ao serviço da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos ficam dispensados de apresentar a fotocópia do certificado de habilitações e de outros documentos, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual e se encontrem atualizados, bastando, para tanto, declará-lo no requerimento. -----

- - V. Os documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão previstos no ponto 5.III são dispensados aquando da candidatura, desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no campo respetivo do formulário, a situação precisa em que se encontra perante os mesmos. -----

- - 8. Métodos de seleção: -----

- - I. São métodos de seleção obrigatórios os previstos no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----
- - II. O Júri designado pode ainda adotar, facultativamente, outros métodos de seleção, conforme previstos no n.º 4 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. ----
- - 9. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e disponibilizada na sua página eletrónica. <http://www.cm-arruda.pt>. ---
- - 10. Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte, com uma antecedência de cinco dias úteis, pela forma prevista no artigo 6.º da referida Portaria. -----
- - 11. Os candidatos excluídos serão notificados, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----
- - 12. Nos termos do n.º 5, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas no sítio da Internet da entidade. -----
- - 13. Conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, com as devidas atualizações, cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei. -----
- - 14. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,50 valores ou não compareça a um dos métodos de seleção. -----
- - 15. Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----
- - 16. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuado por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. -----
- - 17. Após homologação do Presidente da Câmara, a lista unitária de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do município e disponibilizada no seu sítio da Internet, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.
- - 18. Composição do Júri: O júri, assim como, o membro do júri que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e os suplentes dos vogais efetivos serão designados por despacho do Presidente da Câmara nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

- - 19. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

- - 20. Nos termos do Decreto-Lei 29/2001 de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar no ponto 7 e 7.1 do formulário de candidatura sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de incapacidade e as condições necessárias para a realização dos métodos de seleção.

- - 21. Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 6 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

PONTO N.º 4 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – MGD 15136

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 24 de novembro

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:

- - “O Município de Arruda dos Vinhos pretende com Fundo de Emergência Social criar uma dinâmica mais eficiente e eficaz na atribuição do apoio económico, suprimindo a sua limitação a situações associadas à COVID-19, contribuindo, deste modo, para assegurar condições mínimas de vida e dignidade, assim como promover a melhoria da qualidade de vida a estratos sociais em situação de comprovada carência económica e social, independentemente da origem da sua situação de fragilidade social.

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2022/5014 Fundo de Emergência Social das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 25095 no valor de €240,22 (duzentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Maria Vitória Carvalho Frielas, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento “Fundo de Emergência Social”, proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €240,22 (duzentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido regulamento.”

PONTO N.º 5 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – MGD 15983

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 3 de dezembro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2023

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- -"O Município de Arruda dos Vinhos pretende com Fundo de Emergência Social a atribuição de apoio económico para assegurar condições mínimas de vida e dignidade, assim como promover a melhoria da qualidade de vida a estratos sociais em situação de comprovada carência económica e social. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2022/5014 Fundo de Emergência Social das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 25161 no valor de €240,22 (duzentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Marcos António Pinto Gomes de Pinho, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento Fundo de Emergência Social", proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €240,22 (duzentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido regulamento."-----

PONTO N.º 6 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – MGD 16581-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 5 de dezembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos pretende com Fundo de Emergência Social criar uma dinâmica mais eficiente e eficaz na atribuição do apoio económico, contribuindo, deste modo, para assegurar condições mínimas de vida e dignidade, assim como promover a melhoria da qualidade de vida a estratos sociais em situação de comprovada carência económica e social, independentemente da origem da sua situação de fragilidade social. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2022/5014 Fundo de Emergência Social das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 25175 no valor de €240,22 (duzentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Vasco Luís Moura Sarmento Cepêda, reúne as condições para a renovação do apoio económico, conforme estipulado pelo n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição do Fundo de Emergência Social, proponho, nos termos da alínea v) do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €240,22 (duzentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido regulamento."-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2023

PONTO N.º 7 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 16060-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 24 de novembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado. -----

- - A vacinação é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----

- - O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português e estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento. -----

- - Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excepcionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública. -----

- -Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto "Oeste + Grávida", e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 220 040802, projeto 2022/5008 Projeto Nascer Arrudense – Cartão de Cidadão das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 25094 no valor de € 100.24 (cem euros e vinte e quatro cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Jacob Torreira de Matos reúne os requisitos de atribuição do apoio, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento Cartão de Cidadão Nascer Arrudense proponho que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de € 100.24 (cem euros e vinte e quatro cêntimos)."

PONTO N.º 8 - REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL (EIVL) -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 24 de novembro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Tendo em consideração: -----

- - A nomeação da Equipa para a Igualdade na Vida Local, consta do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e não Discriminação assinado a 6 de Janeiro de 2023, entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Arruda dos Vinhos; -----

- - Uma das Obrigações do Município, prevista na alínea b), da cláusula 4.ª do referido protocolo, é criar uma Equipa para a Igualdade na Vida Local – EIVL, cabendo à Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos a definição e aprovação dos termos de funcionamento da equipa, dotando-a de recursos e meios necessários ao exercício das suas funções, levando ao conhecimento da Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado no n.º 5 da cláusula quinta. -----

- - Assim, no pressuposto do contributo para a concretização da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação, nos termos da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, artigo 33.º, n.º1, alínea q), que preceitua que as autarquias locais asseguram a integração das perspetivas de género em todos os domínios da ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, e nos termos do art. 25.º, n.º 1, alínea h), proponho no uso das competências delegadas pelo Despacho nº5603-PC, de 21 de Outubro de 2021, e com base na aliena k), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da proposta de Regulamento de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local – EIVL, e posterior remessa à Assembleia Municipal, para conhecimento.” -----

PONTO N.º 9 - SUSPENSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE TUA-CASA (TRANSPORTES URBANOS DE ARRUDA DOS VINHOS – CARDOSAS, ARRANHÓ, S. TIAGO DOS VELHOS E ARRUDA) – NATAL E ANO NOVO-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 5 de dezembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando a proximidade da época festiva de Natal e Ano Novo proponho, no âmbito das atribuições municipais e nos termos do n.º 2 do art.º 2.º, do Regulamento dos Transportes Rodoviários Locais Coletivos de Passageiros Inter-Freguesias do Município de Arruda dos Vinhos TUA CASA, a suspensão deste serviço nos dias 26 de dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024.” -----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2023

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 638 874.38 (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e sete euros e trinta e oito cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares -----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021 -----

- - Processo n.º 1/2023 – Jorge Manuel Rodrigues Carvalho -----

Informação prévia de construção de bloco habitacional sito em Vale Quente, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 20/11/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 57/2023 – Ana Cristina Silva Pinto-----

Pedido de averbamento de processo de obras. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 20/11/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 77/2023 – Aníbal Manuel Rodrigues Marques-----

Licenciamento de reconstrução de edificado existente sito em Estrada S. Miguel Arcanjo, n.º 26 e 28, freguesia de Cardosas. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 20/11/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 95/2023 – Rui Adelino Marques Gameiro-----

Mudança de utilização de fração de estabelecimento comercial para habitação sita em Rua 25 de abril, n.º 88, freguesia de Arranhó.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 20/11/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 47/2020 – GFS- Formação e Serviços, Lda. -----

Legalização de ampliação de armazém para carpintaria e limpos, sito na Horta dos Velhos, freguesia de Cardosas-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 20/11/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 76/2021 – Filipe Mendes Rosa-----

Pedido de prorrogação do prazo para requerer a licença de construção. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22/11/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 82/2020 – Ricardo João Raposo Colaço-----

Licenciamento de alteração na construção de muro de vedação de uma moradia sita em Giesteira, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22/11/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 130/2021 – Tiago Gonçalo de Jesus Machado Silveira Gomes -----

Pedido de averbamento de processo de obras. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23/11/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 51/2023- Zulmira Maria Fonseca da Silva -----

Pedido de licenciamento de ampliação de moradia unifamiliar e construção de telheiro, sito na Rua do Vale, n.º20, Carvalha, freguesia de S. Tiago dos Velhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 24/11/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 10/2023- Hugo Manuel Santinho Vieira dos Santos -----

Pedido de Informação Prévia de edificação de piscina e arranjos exteriores, sito na Estrada da Quinta da Serra nº 29, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 24/11/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 82/2023 – Margem Permanente, Unip, Lda. -----

Licenciamento de reabilitação, alteração de moradia unifamiliar sita em Rua de S. Tiago, freguesia de S. Tiago dos Velhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 24/11/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 97/2023 – Ceramed Coatings, SA -----

Alteração de utilização de ocupação de armazém e instalações de apoio para armazém e atividade industrial de fabrico de dispositivos médicos tipo 3, sito em Corredouras, lote 15, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28/11/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 33/2023 – Construseco Unipessoal, Lda. -----

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros sito em Rua da bela Vista, lote 14, freguesia de Arranhó. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28/11/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 34/2023 – Construseco Unipessoal, Lda. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2023

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros sito em Rua da bela Vista, lote 15, freguesia de Arranhó.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28/11/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 336/2022 – Joana Reis Campos-----

Projeto de Alterações a projeto de Reabilitação e ampliação de Habitação Unifamiliar e anexo, sito na Rua Porto de Ordem, Quinta do Viegas, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 30/11/2023: -----

- - Processo n.º 94/2023 – Samuel Fernando Tiago Ferreira -----

Licenciamento de ampliação de anexo e alteração de escadas exteriores, sito em Casal da Laranjeira, lote 9, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 30/11/2023. -----

Respostas do Senhor Presidente às questões colocadas em direto, através da plataforma do facebook -----

- - O Senhor Presidente respondeu às questões que foram colocadas pelos munícipes, durante a transmissão em direto, através da plataforma do *facebook*. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que uma vez que esta é a ultima reunião de câmara antes do Natal, em nome do Município aproveitou para formular votos a todos os presentes aqui fisicamente e todos os que seguem a partir de casa que tenham um ótimo Natal repleto de paz, saúde e harmonia, se tiverem isso já tem muito do Natal e que o Pai Natal possa ser generoso dentro daquilo que é possível a cada um de vós, um Santo Natal um Feliz Ano Novo para todos. -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e duas horas e trinta minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

André Luís da Silva
Araceli Alves Marques